



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

13º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 998/19, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CRECHE PROTEÇÃO E AMPARO À CRIANÇA JERÔNIMO MENDONÇA – PAJEM

ENTIDADE	: CRECHE PROTEÇÃO E AMPARO À CRIANÇA JERÔNIMO MENDONÇA - PAJEM
DATA	: 26/03/24
CHAMAMENTO PÚBLICO	: Nº 13/2019 – Proc. Adm. nº 5270/24
ADITAMENTO	: Nº 998/19-13

Pelo presente termo de aditamento, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede na Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2.800, Jardim Esplanada II, Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 44.733.608/0001-09, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAS**, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 180.792.726 e do CPF nº 102.119.548-02, e pelo Secretário Municipal de Educação, neste ato representada por **EDIVILSON CARDOSO RAFAETA**, brasileiro, união estável, professor mestre, portador do RG nº 26.747.445-3 e do CPF nº 196.886.248-02, e de outro lado, a **CRECHE PROTEÇÃO E AMPARO À CRIANÇA JERÔNIMO MENDONÇA - PAJEM**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF nº 00.548.380/0001-01, com sede administrativa na Rua Pedro Savian, nº 164, Bairro Jardim Adriana, CEP 13345-610, Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, Telefone: (19) 3885-5883, E-mail: admcrechepajem@gmail.com, neste ato representada por sua Vice-Presidente, **GISLAINE ANDRADE STIVAL**, brasileira, casada, portadora do RG nº 15.649.121-7 SSP/SP e do CPF nº 206.290.938-14, doravante denominada **ENTIDADE**, têm entre si justo e pactuado o Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 998/2019, para concessão de recursos financeiros (**CRECHE PROFª MARTHA STEINER FRUET**), firmado em 02/12/2019 e seus aditamentos, que reciprocamente outorgam e aceitam como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

1.1. O valor previsto no Termo de Colaboração nº 998/2019, Creche Municipal Professora Martha Steiner Fruet - PAJEM, será reajustado tendo por base a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, referente ao período de janeiro/2023 a dezembro/2023 é de 3,70699% sobre o valor *per capita* atual de R\$ 8.967,85 (oito mil, novecentos e sessenta e sete



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

reais e oitenta e cinco centavos), o *per capita* atualizado será de R\$ 9.300,29 (nove mil e trezentos reais e vinte e nove centavos).

1.2. Acrescendo o valor para Educação Infantil em R\$ 332,44 (trezentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), total para 231 alunos de R\$ 76.793,64 (setenta e seis mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos), como segue:

OSC	PAJEM – Proteção e Amparo a Criança Jeronimo de Mendonça	
Unidade Escolar	Creche Municipal Martha Steiner Fruet	
Número de Alunos	231	
	Per Capita (R\$)	Valor Total Anual (R\$)
Atual	8.967,85	2.071.573,35
Reajustado	9.300,29	2.148.366,99
Diferença	332,44	76.793,64

1.3. Com o reajuste, o valor total estimado do Termo de Colaboração nº 998/19 passa a ser de R\$ 2.148.366,99 (dois milhões, cento e quarenta e oito mil, trezentos e sessenta e seis reais e noventa e nove centavos), para o exercício de 2024.

1.4. Os efeitos deste termo de aditamento retroagirão à 02/01/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da execução deste aditamento serão suportadas pela dotação própria do orçamento vigente, codificada sob a rubrica nº 01.07.01.12.365.0005.2001.3.3.50.39.00 – DR 01-210.0000, da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO


3.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração que não foram alteradas expressamente por este Termo de Aditamento.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo de Aditamento de Reajuste em 02 (duas) vias de igual teor e forma para único efeito.

Indaiatuba, 26 de março de 2024.



NILSON ALCIDES GASPAS
Prefeito Municipal



EDIVILSON CARDOSO RAFAETA
Secretário Municipal de Educação



GISLAINE ANDRADE STIVAL
Entidade

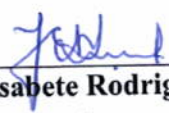
Gestoras:



Rosângela Favotto



Janayna S. C. Akaboshi Ribeiro



Junia Elisabete Rodrigues Ferraz de Sousa



Rosana Satiko Sasaki

PC



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO (Redação dada pela Resolução nº 11/2021)

ÓRGÃO PÚBLICO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	CRÉCHE PROTEÇÃO E AMPARO À CRIANÇA JERÔNIMO MENDONÇA - PAJEM
TERMO DE COLABORAÇÃO	:	Nº 998/19 – Chamamento Público nº 13/19 – Proc. Adm. nº 5270/24
OBJETO	:	13º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 998/2019, onde reajusta o valor.
VALOR DO AJUSTE/ VALOR REPASSADO (1)	:	R\$ 76.793,64
EXERCÍCIO (1)	:	2024
ADVOGADO OAB	:	Nº

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1) Estamos CIENTES de que:

- Ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2) Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 26 de março de 2024.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	Nº 102.119.548-02

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	EDIVILSON CARDOSO RAFAETA
Cargo	:	Secretário Municipal de Educação
CPF	:	Nº 196.886.248-02

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome	:	GISLAINE ANDRADE STIVAL
Cargo	:	Vice-Presidente da OSC
CPF	:	Nº 206.290.938-14

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	Nº 102.119.548-02

Assinatura: _____

Nome	:	EDIVILSON CARDOSO RAFAETA
Cargo	:	Secretário Municipal de Educação
CPF	:	Nº 196.886.248-02

Assinatura: _____

Edivilson Cardoso Rafaeta

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome	:	GISLAINE ANDRADE STIVAL
Cargo	:	Vice-Presidente da OSC
CPF	:	Nº 206.290.938-14

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

GESTOR(ES):

Nome	:	ROSANGELA FAVOTTO
Cargo	:	Professor Docente I
CPF	:	Nº 178.913.548-63

Assinatura: 

Nome	:	JÚNIA ELISABETE RODRIGUES FERRAZ DE SOUSA
Cargo	:	Professor Docente I
CPF	:	Nº 178.913.478-16

Assinatura: 

Nome	:	JANAYNA S. C. AKABOSHI RIBEIRO
Cargo	:	Secretário Escolar
CPF	:	Nº 246.360.918-41

Assinatura: 

Nome	:	ROSANA SATIKO SASSAKI
Cargo	:	Secretária Escolar
CPF	:	Nº 165.177.698-97

Assinatura: 

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Presidente da Comissão Permanente de Licitações)

Nome	:	ANTONIO CARLOS MARCOLINO
Cargo	:	Técnico de Serviços Administrativos
CPF	:	Nº 136.607.618-42

Assinatura: 

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Monitoramento e Avaliação)

Nome	:	ERICA VAZ DOS SANTOS BORTOLETTO
Cargo	:	Agente de Administração Escolar
CPF	:	Nº 317.534.738-02

Assinatura: 



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Nome	:	BARBARA ESTEVAM DA SILVA
Cargo	:	Professor Docente I
CPF	:	Nº 263.241.448-28

Assinatura: 

Nome	:	YURI MARIA SATO DOS SANTOS
Cargo	:	Agente de Administração Escolar
CPF	:	Nº 337.854.028-13

Assinatura: 

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Prestação de Contas)

Nome	:	ROSANA SATIKO SASSAKI
Cargo	:	Secretário Escolar
CPF	:	Nº 165.177.698-97

Assinatura: 

Nome	:	SIMONE GORETE MOURÃO CELESTE
Cargo	:	Assistente de Serviços Administrativos
CPF	:	Nº 265.492.578-16

Assinatura: 

Nome	:	ROSANGELA FAVOTTO
Cargo	:	Professor Docente I
CPF	:	Nº 178.913.548/63

Assinatura: 

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Seleção)

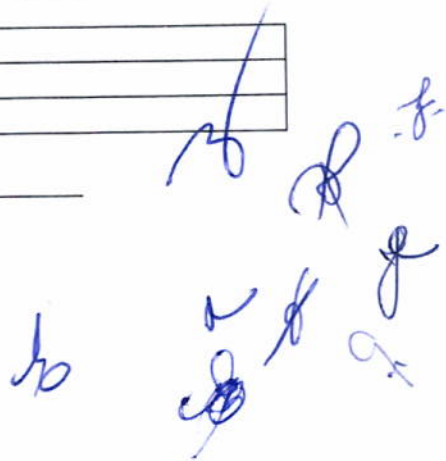
Nome	:	CESAR FRANCO DE LIMA
Cargo	:	Secretário Municipal Adjunto
CPF	:	Nº 316.686.918-25

Assinatura: 

Nome	:	CINTIA RAFAELA LORENTE MOLLER
Cargo	:	Professor Docente III
CPF	:	Nº 267.941.678-32

Assinatura: 

7





Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Nome	:	SILMARA RAQUEL FRIZARIN
Cargo	:	Professor Docente I
CPF	:	Nº 263.964.368-17

Assinatura: Silmara R. Frizarin

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Responsável pela Emissão de Parecer Jurídico)

Nome	:	LUIZ FERNANDO CARDEAL SIGRIST
Cargo	:	Procurador do Município
CPF	:	Nº 116.129.988-28

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(Inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*

8

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and several smaller initials.]




Prefeitura Municipal de Indaiatuba

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONCESSOR	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608/0001-09
BENEFICIÁRIO	:	CRECHE PROTEÇÃO E AMPARO À CRIANÇA JERÔNIMO MENDONÇA - PAJEM
CNPJ	:	Nº 00.548.380/0001-01
ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO	:	Nº 998/19-13 – Chamamento Público nº 13/19 – Proc. Adm. nº 5270/24
DATA DA ASSINATURA	:	26/03/24
VIGÊNCIA	:	02/01/2024 a 01/01/2025
OBJETO	:	13º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 998/2019, onde reajusta o valor.
VALOR	:	R\$ 76.793,64

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 26 de março de 2024.


LUIZ HENRIQUE FURLAN
Secretário Municipal de Administração

Nome:	Luiz Henrique Furlan
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional:	administracao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br